



DESPACHO

Exmo. Sr. Diretor,

Cumprimentando-o, sivo-me do presente para requerer a contratação do Presidente da Comissão Permanente de Estudos em Direito Digital (CPE Direito Digital).

O Regulamento de Pesquisa do IERBB/MPRJ, criado por meio da Portaria IERBB n. 60/2023, inaugurou a possibilidade de criação de Comissões Permanentes de Estudos e trouxe seu regramento, prevendo a possibilidade de ocorrência de no mínimo 2 e no máximo 6 reuniões anuais.

Em complemento, o Ato Conjunto IERBB/SGMP n. 1/2023, que estabeleceu as diretrizes das atividades educacionais executadas no âmbito do IERBB/MPRJ, previu que o Presidente de Comissão Permanente de Estudos fará jus a pagamento, de 2 horas-aula por cada reunião da Comissão.

A Portaria IERBB/MPRJ n. 10/2024 criou a CPE Direito Digital e a Portaria IERBB/MPRJ n. 15/2024 indicou o dr. Sauvei Lai, Promotor de Justiça do MPRJ, matrícula 2192, como Presidente para exercício no ano de 2024.

Justifica-se, pelo exposto, a necessidade da contratação, que será por estimativa, uma vez que o pagamento será feito por reunião da CPE Direito Digital e o Regulamento de Pesquisa do IERBB/MPRJ prevê a possibilidade de ocorrência de no máximo 6 reuniões anuais.

Encaminho, portanto, em anexo:

1. Termo de Referência;
2. Portaria IERBB/MPRJ n. 10/2024;
3. Portaria IERBB/MPRJ n. 15/2024;
4. Regulamento de Pesquisa do IERBB/MPRJ (Portaria IERBB/MPRJ n. 60/2023);
5. Ato Conjunto IERBB/SGMP n. 1/2023;

Indico, desde já, a servidora Raquel Silva Aguiar, matrícula 5757, como responsável por acompanhar os trabalhos da CPE Direito Digital.

No mais, renovo meus protestos de estima e consideração.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 2024.

Rômulo Vinicius Oliveira de Faria
Gerente de Pesquisa e Estudos



Documento assinado eletronicamente por **RÔMULO VINÍCIUS OLIVEIRA DE FARIA, Gerente**, em 08/04/2024, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3218707** e o código CRC **2205E94B**.



DESPACHO

Diante da relevância pedagógica, aprovo a contratação do Presidente da Comissão Permanente de Estudos em Direito Digital (CPE Direito Digital).

À Secretaria do IERBB para anexar aos autos a documentação do Presidente da Comissão e após, encaminhe-se o presente procedimento à Assessoria de Controle da Economicidade e à Assessoria Jurídica, sucessivamente, para as providências cabíveis.

Leandro Silva Navega

Diretor do IERBB/MPRJ



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO SILVA NAVEGA, Diretor**, em 15/04/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3241325** e o código CRC **B69B4BF2**.



INFORMAÇÃO

Informamos que foram protocolados neste processo o comprovante de titulação (3241352), bem como o formulário de crédito em conta corrente do Presidente da Comissão Permanente de Estudos em Direito Digital **Sauvei Lai** (3241350).

É o que me cabe informar no momento.

PEDRO AUGUSTO LACERDA NAIA DOS SANTOS

Servidor - IERBB/MPRJ

Matr. 50000300



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO LACERDA NAIA DOS SANTOS, Servidor**, em 15/04/2024, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3241361** e o código CRC **765788B9**.

DECLARAÇÃO

Atesto, para os devidos fins, que a dissertação do aluno SAUVEI LAI (POLICEWARE: uma proposta de regulação legislativa sobre a infecção de software em sistema informático do investigado para fins de vigilância eletrônica no Brasil) foi **APROVADA** no Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Estácio, no dia 14/03/2024, cumprindo o requisito respectivo para obtenção do grau de **MESTRE**, sob a orientação do signatário (Prof. Dr. Marco Antonio Rodrigues) e com a participação na banca examinadora os Profs. Drs. Ana Lucia Tavares Ferreira e Bernardo Braga e Silva.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2024.



Prof. Dr. Marco Antonio Rodrigues

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECLARAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA DE FAVORECIDOS

I - DADOS DO FAVORECIDO:

FAVORECIDO: SAUVEI LAI

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____ CEP: _____

CNPJ / CPF: 042.963.177-41 TEL: () _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ TEL: Fax () _____

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ E-mail: _____

II - DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO TITULAR DA CONTA : _____ SAUVEI LAI

CONTA CORRENTE ABERTA POR: CNP.() CPF () Nº: 042.963.177-41

NOME DO BANCO: ITAU Nº DO BANCO: _____

NOME DA AGÊNCIA: _____ Nº DA AGÊNCIA: 5900

CONTA CORRENTE Nº: 02167-5

PRAÇA DA AGÊNCIA: _____

III - ATENÇÃO:

- 1 - Os dados constantes da declaração são de inteira responsabilidade do favorecido
- 2 - Qualquer alteração nas informações acima deverá ser comunicado à esta Diretoria.
- 3 - Este documento é indispensável para emissão da Nota de Empenho.
- 4 - Contatos: Diretoria de Orçamento e Finanças. Tel: (21) 2550-9086.

Local e Data: _____

Assinatura/carimbo: _____



INFORMAÇÃO

Ante a conclusão do Parecer 3260909, faço remessa do presente processo à Gerência de Pesquisa e Estudos.

Rafael Costa Pereira

Analista do MP

Matr.: 8746



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL COSTA PEREIRA, Servidor**, em 09/05/2024, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3307849** e o código CRC **36AF7302**.



DESPACHO

Cuida-se de procedimento administrativo instaurado com intuito de formalizar contratação do Presidente da Comissão Permanente de Estudos em Direito Digital, conforme previsto no Ato Conjunto IERBB/SGMP nº 1/2023.

Retornaram os autos a este Instituto por meio do Parecer da ASSJUR 3260909, do qual se extrai o seguinte trecho em sua conclusão: *"Assim, na esteira do parecer paradigma já produzido e das alegações acima delineadas, entende ser hipótese de complementação do item 5 do Termo de Referência, bem como da comprovação da titulação do Exmo. Promotor de Justiça a ser contratado."*

Concernente à complementação do Termo de Referência transcrita acima, observou-se a inclusão de nova versão do documento nos autos (3308751) pela Gerência de Pesquisa e estudos, consoante conteúdo do Despacho 3308747.

Outrossim, esclareço que, no que tange à *"comprovação da titulação do Exmo. Promotor de Justiça a ser contratado"*, fora anexada no presente processo uma declaração de aprovação da dissertação de mestrado (3241352), visto que o diploma ainda não foi expedido. Inobstante, visando sanar as pendências pontuadas por esse órgão consultivo, foi juntado no feito o currículo lattes atualizado do aludido Promotor de Justiça (3312030).

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à **Assessoria Jurídica**.

Leandro Silva Navega

Diretor do IERBB/MPRJ



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO SILVA NAVEGA, Diretor**, em 10/05/2024, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3311793** e o código CRC **081B6F20**.



Sauvei Lai

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1957684345850450>

ID Lattes: **1957684345850450**

Última atualização do currículo em 14/03/2024

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1997), pós-graduação (2001) e mestrado (2024) pela Universidade Estácio de Sá. Atualmente é promotor de justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Sauvei Lai 🇧🇷

Nome em citações bibliográficas

LAI, S.

Lattes iD

👤 <http://lattes.cnpq.br/1957684345850450>

Endereço

Endereço Profissional

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro,
Central de Inquéritos.
Avenida Nilo Peçanha, 12/3
Centro
22221090 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Telefone: (21) 25509322

Formação acadêmica/titulação

2022 - 2024

Mestrado em Direito.
Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil.
Título: POLICEWARE. Uma proposta de regulação legislativa sobre a infecção de software em sistema informático do investigado para fins de vigilância eletrônica no Brasil., Ano de Obtenção: 2024.
Orientador: Marco Antonio Rodrigues.

2001 - 2002

Especialização em Processo Civil.
Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil.
Título: Ação Coletiva.

1993 - 1997

Graduação em Direito.
Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Brasil.

Formação Complementar

2015 - 2015

Estágio de Ações Táticas. (Carga horária: 50h).
Batalhão de Operações Especiais, BOPE/RJ,
Brasil.

2012 - 2012

Curso de tática policial e do sistema judiciário
americano. (Carga horária: 40h).
Special Weapons and Tactics, SWAT, Estados
Unidos.

Atuação Profissional

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, MPRJ, Brasil.

Vínculo institucional

1999 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Promotor de Justiça, Regime:
Dedicação exclusiva.

Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro, DPGERJ, Brasil.

Vínculo institucional

1998 - 1999

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Defensor Público, Regime:
Dedicação exclusiva.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área:
Direito.

2.

Grande área: Ciências Humanas / Área:
Educação.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Espanhol

Compreende Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Fala Escreve Pouco.

Francês

Compreende Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Fala Escreve Pouco.

Chinês

Compreende Pouco, Fala Pouco.

Prêmios e títulos

2022

Medalha Amizade, Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

2021

Medalha Mérito Operações Especiais, Batalhão de Operações Especiais do Rio de Janeiro.

Produções

Produção bibliográfica

Citações

Outras

Total de trabalhos:1Total de citações:1

SAUVEI LAI Data: 21/04/2004

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1.

★ LAI, S.. Do poder instrutório judicial e da sujeição a exame no sub-relatório do projeto do novo CPP. REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (RIO DE JANEIRO), v. Homenagem, p. 837-846, 2020.

2.

★ **LAI, S.** Primeiras impressões sobre o acordo de não persecução penal. REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (RIO DE JANEIRO), v. 75, p. 179-186, 2020.

3.

★ **LAI, S.** Anotações sobre o novo art. 387, IV do CPP. Revista do Ministério Público (Rio de Janeiro), v. 37, p. 149-159, 2011.

4.

LAI, S. Parecer sobre pai que mata o filho com disparos de arma de fogo. REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (RIO DE JANEIRO), v. 22, p. 421-426, 2005.

5.

★ **LAI, S.** Lei 10.792, de 1º de Dezembro de 2003: Estudos Elementares. Boletim IBCCRIM, v. 1, p. 1, 2004.

Capítulos de livros publicados

1.

★ **LAI, S.** A Prova Ilícita na Lei 11.690/08. In: Alexander Araújo de Souza; Décio Alonso Gomes. (Org.). Contributo em Homenagem ao Prof. Sérgio Demoro Hamilton. 1ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, v. 1, p. 415-419.

2.

LAI, S. Sucintas Meditações a Respeito da Lei 10.455, de 2002. Revista de Direito da ADPERJ. 1ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003, v. 1, p. 199-204.

Outras produções bibliográficas

1.

LAI, S. Despejo de provas excessivas e inúteis no processo penal 2022 (Artigo jurídico).

2.

LAI, S. Breves considerações acerca da execução das sanções premiaias em regime diferenciado pós-pacote anticrime 2022 (Artigo jurídico).

3.

LAI, S.; MOURAO, P. B. A prova digital no projeto para o novo CPP: em busca do necessário equilíbrio 2021 (Artigo jurídico).

4.

LAI, S.; MOURAO, P. B. . Sucinta análise sobre o novo crime de perseguição do art. 147-A do Código Penal - Stalking 2021 (Artigo jurídico).

5.

LAI, S.; MOURAO, P. B. . Lei 14.155/2021 dos crimes cibernéticos 2021 (Artigo jurídico).

6.

LAI, S.. Decisão de Fux no caso Kiss está calcada em farta legislação e jurisprudência 2021 (Artigo jurídico).

7.

LAI, S.. Reflexões sobre o crime de infração de medida sanitária preventiva ? ?coronavírus? ? do art. 268 do CP 2020 (Artigo jurídico).

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1.

LAI, S.. Representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público nos debates na Câmara dos Deputados sobre o novo Código de Processo Penal. 2021.

2.

LAI, S.. Coordenador do projeto de lei n. 4939/2020. 2020.

3.

LAI, S.. Grupo de trabalho da sub-relatoria da revisão do CPP na Câmara dos Deputados. 2019.

Trabalhos técnicos

Demais tipos de produção técnica

1.

LAI, S.. Simpósio sobre crimes cibernéticos no contexto da Justiça Militar da União. 2022. .

[Imprimir currículo](#)



INFORMAÇÃO

Foi verificado que no Despacho inaugural do presente procedimento (3218707) houve indicação da servidora Raquel Silva Aguiar como responsável por acompanhar os trabalhos da CPE Direito Digital, todavia não há menção de seu substituto.

Sendo assim, faço remessa do presente processo à **Gerência de Pesquisa e Estudos** rogando pela complementação da informação supracitada, visando possibilitar a integral instrução dos autos.

Rafael Costa Pereira

Analista do MP

Matr.: 8746



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL COSTA PEREIRA, Servidor**, em 14/06/2024, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3410500** e o código CRC **26E72C20**.



DESPACHO

Em atenção ao disposto na Informação 3410500, indico, em complementação ao despacho 3218707, a servidora Janete Gonzaga da Silva, matrícula 4029, como substituta eventual para o acompanhamento das atividades da Comissão Permanente de Estudos em Direito Digital.

Rômulo Vinicius Oliveira de Faria
Gerente de Pesquisa e Estudos



Documento assinado eletronicamente por **RÔMULO VINÍCIUS OLIVEIRA DE FARIA, Gerente**, em 14/06/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3411183** e o código CRC **781E1DF7**.



INFORMAÇÃO

Em atenção a Portaria IERBB/MPRJ 54/2024 (3430309), faço remessa dos autos à Gerência de Pesquisa e Estudos para ciência dos servidores designados na referida Portaria, utilizando a ferramenta própria do SEI.

Após, solicito a devolução do presente procedimento para encaminhamento à **Diretoria de Orçamento e Finanças**, conforme determinado no Despacho 3430418.

Rafael Costa Pereira

Analista do MP

Matr.: 8746



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL COSTA PEREIRA, Servidor**, em 24/06/2024, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3438074** e o código CRC **D22C868F**.



DESPACHO

Informo que a presente é compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as Metas Fiscais estabelecidas pelo Poder Executivo, bem como há disponibilidade orçamentária e financeira para sua realização, conforme as classificações da Nota de Resumo de Despesas do quadro abaixo, cujos dados utilizamos para proceder à reserva orçamentária.

UNIDADE GESTORA	100100 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
FAVORECIDO							
NOME	SAUVE LAI						
CNPJ / CPF	042.963.177-41				BANCO	AGÊNCIA	CONTA-CORRENTE/ GESTÃO
ENDEREÇO	Av. Gen. Justo, 375 - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20021-130				341	5900	02167-5
DESCRIÇÃO DA DESPESA							
Contratação do Presidente da Comissão Permanente de Estudos em Direito Digital (CPE Direito Digital).							
EVENTO	1 - EMPENHAMENTO DA DESPESA			CATEGORIA	4 - DESPESAS CORRENTES		
PROGRAMA DE TRABALHO	1001.030910028.2144 PTRES 2144 FONTE 100				NAT. DESPESA	3.3.90.36.21	
EMPENHO TIPO	3 - ESTIMATIVO	CONTR. FORMAL	2 - NÃO				
TIPO LICITAÇÃO	05 - DISPENSA		NÚMERO		DATA ABERTURA		
VALOR PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.818,10						
BASE LEGAL	art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.						
JUSTIFICATIVA DE VALOR:							
Anexo TR atualizado v2 (3308751) c.c. Despacho 3430418.							
TIPIFICAÇÃO DA DESPESA							
EXCEÇÃO:	N - NÃO	PRÉ-EXISTENTE:	N - NÃO	CONTÍNUA:	N - NÃO	ESSENCIAL:	S - SIM
JUSTIFICATIVA:	Qualificação dos quadros desta Instituição Ministerial.						
Encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle, conforme doc. 3430418.							

Anmiel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat. 3136



Documento assinado eletronicamente por **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO, Diretor**, em 25/06/2024, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3438841** e o código CRC **854EC2CC**.

20.22.0001.0020947.2024-51

3438841v2



INFORMAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO E VISTA DE PROCESSO

Informo que, nesta data, o presente processo eletrônico foi recebido pela Diretoria de Controle.

Faço a remessa dos autos à **GERTC, para análise.**

Bruna Frazão
Matrícula 35423
BK Consultoria e Serviços Ltda
Diretoria de Controle



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gomes Frazão, Terceiro**, em 25/06/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3440071** e o código CRC **12812144**.



DESPACHO

Trata-se de procedimento de gestão administrativa para requerer a contratação do Presidente da Comissão Permanente de Estudos em Direito Digital (CPE Direito Digital).

Encontram-se acostados aos autos os seguintes documentos:

- Parecer da Assessoria de Controle da Economicidade - documento SEI 3252091;
- Parecer da Assessoria Jurídica - documento SEI 3260909;
- Despacho exarado pelo Diretor do IERBB autorizando a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II da Lei nº. 14.133/2021, visando à contratação do Promotor de Justiça, Dr. Sauvei Lai, para o exercer a presidência da "**Comissão Permanente de Estudos em Direito Digital**" com previsão de ocorrência de **até 5 (cinco) reuniões**, durante o presente ano, consoante Termo de Referência contido no Anexo [3308751](#), no valor global de **R\$ 2.818,10 (dois mil oitocentos e dezoito reais e dez centavos)** - documento SEI 3430418;
- A N.R.D foi devidamente assinada no documento SEI 3438841.

Em face do acima exposto, não vislumbramos óbices à emissão do Empenho, conforme N.R.D. 3438841.

Nesta data, faço vista deste expediente ao Sr. Gerente da GERTC e sugiro o encaminhamento do presente à Gerência de Contabilidade para o empenhamento solicitado acima.

Paulo Rubens Brandão Junior

Analista do MPRJ

Matr. 3619

De acordo. À Gerência de Contabilidade para emissão da Nota de Empenho.

Thadeu Jameson Gazal e Silva

Gerente da GERTC

Matr. 8658



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RUBENS BRANDÃO JUNIOR**, Servidor, em 25/06/2024, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THADEU JAMESON GAZAL E SILVA, Gerente**, em 25/06/2024, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3440190** e o código CRC **55FB9CD8**.

20.22.0001.0020947.2024-51

3440190v3



DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Tendo em vista o despacho nº 3430418, lavrado pelo Senhor Diretor do IERBB/MPRJ, informamos emissão da(s) Nota(s) de Empenho nº 2024NE02215, juntada no anexo 3441074.

Diante do exposto, fazemos remessa do presente procedimento à Gerência de Revisão e Liquidação.

FLAVIA MARTINS DE MELLO
Auxiliar 4
Mat.8766



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA MARTINS DE MELLO**,
Servidor, em 25/06/2024, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **3441018** e o código CRC **CF909A0C**.



DESPACHO

Informamos que efetuamos a conferência e o lançamento em nossos controles da(s) NE(s) 2024NE02215 - Doc. SEI 3441074.

Os autos deverão ser remetidos ao **Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso**, em atendimento ao Despacho (3430418), e para:

1. Conferir a paridade entre as especificações dos itens solicitados com a(s) NE(s);
2. Remeter a(s) NE(s) ao(s) credor(es), juntando comprovante da entrega nos autos;
3. Informar ao(s) credor(es) que a(s) NE(s) deverá(ão) ser apresentada(s) na ocasião do faturamento.

Diante do exposto, encaminhamos o p.p. à Senhora Diretora de Controle para validação da(s) NE(s) e posterior envio ao IERBB para a prática dos atos supramencionados.



Documento assinado eletronicamente por **MILLA DE MORAES PAIVA, Servidor**, em 02/07/2024, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3461906** e o código CRC **36E2D4F8**.



DESPACHO

Após validação da(s) NE(s) 2024NE02215 - Doc. SEI 3441074, encaminho ao IERBB, conforme sugerido no Despacho GRL nº3461906.

Atenciosamente,

Lúcia Helena Castilho

Diretora de Controle

Matrícula: 3435

CRC-RJ: 105684/0-0



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO, Diretor**, em 03/07/2024, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **3464270** e o código CRC **76DD5D6E**.

Nota de empenho - Presidência da Comissão Permanente de Estudos em Direito Digital (CPE Direito Digital)

IERBB-MPRJ - Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso <ierbb@mprj.mp.br>

Ter, 30/07/2024 15:25

Para:Sauvei Lai <slai@mprj.mp.br>

Cc:IERBB-MPRJ - Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso <ierbb@mprj.mp.br>

 1 anexos (17 KB)

NE global - Sauvei Lai - presidência CPE Direito Digital.pdf;

Excelentíssimo Senhor Doutor Sauvei Lai,

Encaminho-lhe, em anexo, a Nota de Empenho global referente à prestação de serviço técnico especializado no âmbito da **Presidência da Comissão Permanente de Estudos em Direito Digital (CPE Direito Digital)**.

Informo à Vossa Excelência que a nota deverá ser apresentada na ocasião do faturamento.

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.



Camila Lima de Oliveira
Gerência Administrativa
Instituto de Educação Roberto Bernardes
Barroso | IERBB/MPRJ
Telefone: (21) 2550-9060

Orgão: MP-MINISTERIO PUBLICO

Ato **Enviado** desde 05/09/2024 18:17. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 508802-1/2024. Operação realizada pelo usuário: 057.067.877-35

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	20.22.0001.0020947.2024-51
Identificador:	1343858
Objeto:	Contratação do Presidente da Comissão Permanente de Estudos em Direito Digital (CPE Direito Digital).

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
SEI_20.22.0001.0020947.2024_51_assinado_05092024061420.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

05/09/2024 18:15